



**INDICAÇÃO Nº 64**, de 06 de março de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Vereador que está subscreve apresenta a Vossa Excelência e aos nobres colegas Parlamentares, com base no art. 126 do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições legais e com base na responsabilidade que me cabe como representante da população deste município, com o devido respeito e compromisso com o bem-estar dos cidadãos de Mário Campos venho sugerir esta indicação ao Poder Executivo Municipal de Mário Campos por meio da sua Prefeita a Sra. Andresa Aparecida Rocha Rodrigues que seja realizada a aquisição de um veículo mais confortável, comportando de 7 lugares.

**Justificativa:**

Prezados senhores Vereadores.

A aquisição de um veículo de 7 lugares se faz necessária para atender à demanda de transporte dos usuários da fisioterapia, proporcionando-lhes maior conforto, segurança e acessibilidade. Atualmente, a logística de transporte de pacientes para as sessões de fisioterapia apresenta desafios, especialmente para aqueles que possuem dificuldades de locomoção. A compra de um veículo adequado visa solucionar esses problemas e oferecer os seguintes benefícios:

1. **Acessibilidade e Conforto para os Usuários:** O veículo de 7 lugares possibilitará o transporte adequado de pacientes com diferentes necessidades de mobilidade, incluindo aqueles que fazem uso de cadeiras de rodas ou dispositivos de apoio, garantindo maior conforto e segurança durante o trajeto.
2. **Segurança no Transporte:** A aquisição de um veículo com capacidade para transportar até 7 passageiros permitirá que os usuários sejam transportados com mais segurança, com a possibilidade de acomodar os pacientes de forma confortável e com acompanhamento de profissionais, se necessário, durante os deslocamentos.
3. **Redução de Custos com Transporte Externo:** Com o veículo próprio, será possível reduzir a dependência de transportes terceirizados ou públicos, o que resulta em uma economia significativa a longo prazo, além de possibilitar a otimização do tempo no agendamento das sessões de fisioterapia.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 10/03/25

*Reinaldo Magalhães*

Presidente da Câmara



4. Eficiência no Deslocamento de Grupos de Pacientes: Em muitos casos, é necessário transportar grupos de pacientes para as sessões de fisioterapia, e um veículo de 7 lugares proporcionará a flexibilidade necessária para transportar um número maior de usuários de forma eficiente, sem a necessidade de múltiplos veículos.

5. Atendimento Adequado às Necessidades dos Pacientes: Com um veículo especializado, será possível atender melhor os pacientes que necessitam de transporte regular para a realização das sessões de fisioterapia, contribuindo para a continuidade do tratamento e promovendo a saúde e bem-estar dos mesmos.

A aquisição deste veículo é, portanto, uma medida essencial para melhorar a qualidade do atendimento aos usuários de fisioterapia, garantindo acesso seguro, confortável e eficiente aos serviços prestados.

Sala das Sessões,

  
**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**  
Vereador Autor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

**RECEBIDO**

Nome: U. Moraes

Data: 10/03/25 Hora: 16 : 30